



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 – CENTRO – JEREMOABO-BA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A APLICAÇÃO E POLIMENTO DE PISO DE GRANITO NA ESTRUTURA DO NOVO PRÉDIO DO CENTRO MÉDICO DR. FAUSTO DE AGUIAR CARDOSO E NO HOSPITAL GERAL DE JEREMOABO/BA, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratado: JOSE ELIELSON DE JESUS FRANCA, com inscrição CNPJ sob o nº 30.526.806/0001-89

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses

Valor Total: R\$ 48.936,50 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 03.12.12		
ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2035	33.90.36.00	1500 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1600 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA
2062	33.90.39.00	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jeremoabo, 06 de agosto de 2025.

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 - CENTRO - JEREMOABO-BA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente julgado finalizado, assim pela razão da escolha do provedor dos serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para receber o contrato, conforme prescrito no artigo 72 da Lei Federal 14.133-2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 75, VI, da Lei Federal 14.133-2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no artigo 72, VI da Lei Federal 14.133-2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A APLICAÇÃO E FORTALECIMENTO DE PISSE DE GRANITO NA ESTRUTURA DO SOLO DO PRÉDIO DO CENTRO MÉDICO DR. PAULO DE AGLAR CARDOSO E NO HOSPITAL GERAL DE JEREMOABO-BA, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO ITEM DE REFERÊNCIA.
Contratado:	JOSÉ ELIELSON DE JENIS FRANCA, com inscrição CNPJ sob o nº 30.520.806/0001-09
Prazo de vigência:	05 (cinco) meses
Valor Total:	R\$ 48.536,50 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal:	Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133-2021

Dotação orçamentária

MUNICÍPIO DE JEREMOABO - 01.12.22		
ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2091	33.90.35.00	1300 - AÇÕES DE HIGIENE PÚBLICA DE SAÚDE
2097	33.90.35.00	1626 - ASSISTÊNCIA HIGIENIZADORA E HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Determina, ainda, que seja dada a devida publicidade ao contrato, em conformidade ao previsto no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133-2021, para que fique à disposição da população em geral eletrônica e física.

Jeremoabo, 06 de agosto de 2025

JOÃO RAFAELA MELLO DE FARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL